

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 18 de Dezembro de 2.023, em uma das dependências do Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto” cito à Rua Piauí, Nº 540 - Centro, neste Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL**, os membros atuais do *Conselho Municipal de Educação – CME*, Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino, além de pessoas da comunidade, com a finalidade de eleger o novo Conselheiro Representante de Docentes ou Especialistas de Educação, devido ao declínio da Sra. Letícia Frare, para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, *Biênio 2.023-2.025*, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, para o mesmo período. Assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia a Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso, que pontuou que a Lei Municipal Nº 932, de 16 de Dezembro de 1997, criou o Conselho Municipal de Educação, sendo que as atribuições são as previstas no artigo 4º da referida norma; que a composição deve respeitar o que dispõe o artigo 5º, sendo que as atividades dos conselheiros estão elencadas no artigo 6º. Explicou outros pontos da lei, sempre questionando aos presentes sobre a existência de dúvidas e, quando apresentadas, as mesmas eram esclarecidas. Por fim, esclareceu que os membros do Conselho Municipal de Educação – CME também acumulam a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que fora criada pela Portaria Nº 2.540, de 14 de outubro de 2.016 e, assim como foi feito com a Lei Nº 932/97, a Senhora Presidente informou que a competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação são as previstas no artigo 2º da referida Portaria, sempre esclarecendo às dúvidas dos presentes quanto às atribuições e responsabilidades. Em ato contínuo, após não haver mais dúvidas entre os presentes, a Senhora Presidente declarou aberto o processo de eleição e nomeou a Sra. Celia Fernandes de Oliveira Comino para Secretariar os trabalhos. Em seguida, abriu aos presentes a oportunidade de se candidatarem à vaga aberta, sendo que apenas uma representante de docentes ou especialistas de Educação se candidatou ao cargo deste Conselho. Posto o nome em votação, a candidatura foi aprovada por unanimidade de votos, sendo assim eleita a Sra. Maria José Pinseta Luques. Em seguida empossada no respectivo cargo, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação ficaram com a seguinte composição: **I. Representantes de Docentes ou Especialistas de Educação: Titulares:** Eliede Benedita Pereira Baesso, Ana Carolina Santello, Maria José Pinseta Luques; **II. Representantes da Comunidade e Pais de Alunos: Titulares:** Fernanda Cassia Milani Frare, Vilmaria Eliane Colângelo da Silva; **III. Representante da Coordenadoria Pedagógica e Funcionários da Escola: Titulares:** Célia Fernandes de Oliveira Comino, Tatiani Natíeli Civolani; **IV. Suplentes:** Edna Rocha Ducatti e Ana Paula Silva da Rocha Ferreira. Após a eleição e posse do novo membro, a Senhora Presidente parabenizou e agradeceu a todos pela participação e empenho e, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião e solicitou que fosse lavrasse esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada por mim, Celia Fernandes de Oliveira Comino, Secretária da Reunião, e pelos demais presentes.

\_\_\_\_\_  
Celia Fernandes de Oliveira Comino  
Secretária da Assembleia

\_\_\_\_\_  
Eliede Benedita Pereira Baesso  
Presidente

Nº	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		

<b>04</b>		
<b>05</b>		
<b>06</b>		
<b>07</b>		
<b>08</b>		
<b>09</b>		
<b>10</b>		
<b>11</b>		
<b>12</b>		
<b>13</b>		
<b>14</b>		
<b>15</b>		
<b>16</b>		
<b>17</b>		
<b>18</b>		
<b>19</b>		
<b>20</b>		
<b>21</b>		
<b>22</b>		
<b>23</b>		
<b>24</b>		
<b>25</b>		
<b>26</b>		
<b>27</b>		
<b>28</b>		
<b>29</b>		
<b>30</b>		
<b>31</b>		
<b>32</b>		
<b>33</b>		
<b>34</b>		
<b>35</b>		
<b>36</b>		
<b>37</b>		
<b>38</b>		
<b>39</b>		
<b>40</b>		
<b>41</b>		
<b>42</b>		
<b>43</b>		
<b>44</b>		
<b>45</b>		
<b>46</b>		
<b>47</b>		
<b>48</b>		
<b>49</b>		
<b>50</b>		